



**Protocolo: 00019/2022-7**

**Portaria de Pessoal Nº 10, de 4 de janeiro de 2022.**

**Designação de servidor efetivo em função gratificada.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, incisos I, II e III, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 19/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO LAMARI DA COSTA PEREIRA**, matrícula 203.186, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-3 na Corregedoria, de acordo com a Lei Complementar 934, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO COELHO DO CARMO**

Conselheiro vice-presidente